

**DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2023**

**APROVA AS CONTAS DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
RODEIO BONITO DO EXERCÍCIO  
DE 2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Rodeio Bonito no Exercício de 2021, sob a responsabilidade do Prefeito Paulo Duarte e Vice-prefeita Márcia Beatriz Vedana, originário do Processo nº 001173-0200/21-9, do Tribunal de Contas do Estado do RS, com base na Decisão nº 2C-0348/2023, do Conselheiro Marco Peixoto, da 2ª Câmara do mesmo Tribunal e no Parecer da Comissão Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Vereadores de Rodeio Bonito RS, exarado em 18/09/2023.

Art. 2.º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Rodeio Bonito, 18 de setembro de 2023.

---

Ver. Gilmar José Enderli  
Presidente do Legislativo Municipal